



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL E DE VÔLEI, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de Março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 021/2024 de 26 de Fevereiro de 2024**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL E DE VÔLEI, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 10h00min (dez horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.720.129/0001-74, estabelecida à Rua Genesio Arruda, Nº 420, Casa 4, Bairro Chácara Inglesa, CEP: 05.140-060, em São Paulo - SP, representado nesta sessão por seu procurador **MARCOS FABIO SPIRONELLI**, inscrito no CPF sob o Nº 014.019.418-50 e portador do RG Nº 4.416.122-0 SSP/SP, **JOANA DARQUE TERRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.019.287/0001-10, estabelecida à Rua Governador Valadares, Nº 582, Bairro Centro, CEP: 37.600-000, em Cambuí-MG, representado nesta sessão por sua procuradora **JOANA DARQUE TERRA**, inscrito no CPF sob o Nº 080.202.756-30 e portador do RG Nº MG13745062 SSP/MG e **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIAO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.632.571/0001-70, estabelecida à Rua Helvecio Magno Garcia, Nº 232, Bairro Recanto dos Fernandes, CEP: 37.552-383, em Pouso Alegre – MG, representado nesta sessão por seu procurador **ESDRAS ALVES DINIZ**, inscrito no CPF sob o Nº 092.067.248-51 e portador do RG Nº 20.453.715-0 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Serviço Arbitragem para futebol de Campo, com quarteto de Arbitragem (3 árbitros + 1 mesário))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **JOANA DARQUE TERRA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 156, da lei 14.133/2021, como valor total de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 02 (Serviço Arbitragem para futsal, com trio de Arbitragem (2 árbitros + 1 mesário))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIAO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 156, da lei 14.133/2021, com valor total de 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 03 (Arbitragem para vôlei, com trio de Arbitragem (2 árbitros + 1 mesário))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-EPPA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 156, da lei 14.133/2021, com valor total de 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava
Pregoeiro

Beatriz Ayra Masson Rocha Di Pierro Mazzaroppe
Membro

Taís de Fátima Pereira
Membro

Vilma Milena Dias
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

Marcos Fabio Spironelli

JOANA DARQUE TERRA

Joana Darque Terra

ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIAO

Esdras Alves Diniz